

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1999 has.  
 situado no lugar denominado "Fazenda J.R." no município de Mato Grosso, con-  
 fido pelo Estado ao senhor JOSÉ TORRES CORREIA. O Governador do Estado de Mato Grosso  
 faz saber, ao que o presente incum, que havendo o D.E.B. por despacho de 12/2/25,  
 concedido a título de renda, ao senhor JOSÉ TORRES CORREIA, brasileiro, solteiro, o lote de  
 terras no lugar denominado "Fazenda J.R." no município de Mato Grosso, con-  
 fido de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com  
 as normas estabelecidas pela lei número 234, de 6 de dezembro de 1943, bem como  
 efetuado o pagamento da quantia de R\$ 222.590 correspondente ao valor total da  
 área medida de 1999 hectares, taxa de colonização, taxa de estufificação, taxa  
 adicional, como provar o conhecimento sob número 569/65 e 500/65,  
 expedidos pela Secretaria de Minas e Geologia, posto ao autor resolveu man-  
 dar passar-lhe, nos termos do art. 107, da lei acima referida e em substituição  
 ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do men-  
 cionado lote o qual tem a configuração de um polígono irregular e a  
 sup. de 1999 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o nº I, está situ-  
 ado em comum ao marco das terras Hermógenes Xavier, Edna J.  
 Rodrigues e Eduardo J. Rodrigues; o nº II, está situado a 3605 metros do  
 nº I, ao mesmo marco de 21° 00' 00" S, em comum ao marco das terras  
 de Eduardo J. Rodrigues, Jackson J. Rodrigues e Oivaldo J. Vilela; o nº III,  
 está situado a 5648 metros do nº II, ao mesmo marco de 69° 00' 00" E, em  
 comum com o marco das terras de Oivaldo J. Vilela, Vicente da Rocha  
 e Nélcio Garcia; o nº IV, está situado a 3005 e 5618 metros do nº III e nº I  
 respectivamente, com os mesmos marcos de 21° 00' 00" W e 19° 00' 00" S em  
 comum com o marco das terras de Nélcio Garcia, Vicente Maciel e  
 Hermógenes Xavier, como tudo consta do memorial e planta que  
 ficam arquivados no D.E.B. Desde e passado no D.E.B. em Goiânia  
 21 de junho de 1955. 75ª da República. En,

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1999  
 hectares, situado no lugar denominado "Fazenda J.R." no município de  
 Mato Grosso, confido, pelo Estado, à senhora MARCELA de Azeite. O Governador  
 do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente incum, que havendo o  
 D.E.B. por despacho de 12/2/44, concedido a título de renda, à senhora MARCELA  
 de Azeite, brasileira, solteira, o lote de terras no lugar denominado "Fazenda J.R."  
 no município de Mato Grosso, confido de sua medição e demarcação foi  
 realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 234, de  
 6 de dezembro de 1943, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$  
 222.590 correspondente ao valor total da área medida de 1999 hectares, situado no  
 lugar denominado "Fazenda J.R.", taxa de colonização, taxa de estufificação, taxa  
 adicional, como provar o conhecimento sob números 569/65 e 500/65, expedidos  
 pela Secretaria de Minas e Geologia, posto ao autor, resolveu mandar passar-lhe  
 nos termos do art. 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório  
 expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual  
 tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 1999 hectares, achando-  
 se os respectivos marcos colocados: o nº I, está situado em comum com as  
 terras de Maria Helena de Albuquerque, João de Almeida e Hermógenes Xavier,  
 o nº II, está situado a 1073 metros do nº I, ao mesmo marco de 21° 00' 00" S em  
 comum com as terras de Hermógenes Xavier, limitando com Hermógenes Xavier  
 e Vicente Maciel; o nº III, está situado a 4110 metros do nº II, ao mesmo marco  
 de 69° 00' 00" E, limitando com Vicente Maciel e comum ao marco das terras de  
 Ilmarina Martins; o nº IV, está situado a 3007 e 4160 metros do nº III e nº I  
 respectivamente, com os mesmos marcos de 21° 00' 00" W e 19° 00' 00" S, em  
 comum ao marco das terras de Ilmarina Martins, Josefina Costa Almeida  
 Almeida e Maria da Conceição, como tudo consta do memorial e planta  
 que ficam arquivados no D.E.B. Desde e passado no D.E.B. em Goiânia 19 de  
 março de 1955. 75ª da República. En,

En,

En,

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ: 38.083.617/0001-90

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Título: 0238 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0238\_2025-00149\_221.5\_FUNDIARIO DTC 95\_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: CA95CE488FA78516536102D9F3A245B5AB76BE7852AC29903F180930817CEC16

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:25

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:23:51

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:25



Documento assinado digitalmente

**IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV**

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:23:51